



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício nº 055/2021– DEP**

Coronel Vivida PR, 25 de Maio de 2021.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

---

Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 019/2021 - EXECUÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE.**

---

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aumentar o prazo de execução ao contrato supra citado até a data de 30 de julho de 2021, para conclusão dos tramites e serviços pertinentes ao contrato;

A solicitação deve-se aos fatos de que foi solicitado a empresa alguns ajustes na execução do padrão sendo assim a necessidade de mais tempo a empresa para executar os serviços.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

**Douglas Cristian Strapazon**  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LICITADO  
(SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	NOME DA EMPRESA	Nº CTEF
0	0	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PE	PADRÃO ELÉTRICO ESCOLA DE VISTA ALEGRE	ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	19/2021
				Grau de Sigilo	#PÚBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PADRÃO ELÉTRICO ESCOLA DE VISTA ALI	14.340,36	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	54,15	% Período:		100,00%										
1.2.	MURRETA DE PROTEÇÃO	1.488,34	% Período:		100,00%										
1.3.	ELETRICA	12.797,87	% Período:		100,00%										
2.			% Período:												
<b>Total:</b>		<b>R\$ 14.340,36</b>													
Período:			%:		100,00%										
Repassar:			Contrapartida:		14.340,36										
Outros:			Investimento:		14.340,36										
Acumulado:			%:		0,00%										
Repassar:			Contrapartida:		-										
Outros:			Investimento:		-										

Assinado eletronicamente por EUCLEDES LUIZ WEISS 23261536824  
 CN - SIFER, Cnpj nº 08.908.911/0001-15  
 CN - SIFER, Cnpj nº 08.908.911/0001-15  
 AS - QUITEM BRANCO, CN-EUCLEDES LUIZ WEISS 23261536824  
 Assinatura: EUCLEDES LUIZ WEISS

Responsável Técnico  
 Nome: Eucledes Luiz Weiss  
 CREA/CAU: PR-18813/D RNP-170296224-5  
 ART/RRT: 1720211240374

CORONEL VIVIDA  
 Local  
 terça-feira, 25 de maio de 2021  
 Data





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 01

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 19/2021** decorrente da Tomada de Preços nº 02/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.172.091/0001-81, representada neste ato pelo Sr. **Paulo Roberto da Silva**, portador do CPF nº 371.632.729-87 e RG nº 1.792.059.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 19/2021 que tem como objeto contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo a Tomada de Preços nº 02/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 19/2021 de 27 de abril de 2021, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 055/2021 da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se o prazo de execução até **30 de julho de 2021**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 19/2021 de 27 de abril de 2021.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de maio de 2021.

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
Paulo Roberto da Silva  
Energ Comércio de Materiais Elétricos Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Companhia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS - PR**  
Pregão Eletrônico nº 003/2021 (19/17)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**10.624.193/0001-65 - ANTONIO BERGO GODOI MALCHESKI**

Item/Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
16 Recuperação de pavimentação	Unidade	10	R\$ 101,6700		R\$ 1.016,70
17 Recuperação de pavimentação	Unidade	18	R\$ 168,2200		R\$ 3.007,96
18 Recuperação de pavimentação	Unidade	100	R\$ 161,7000		R\$ 16.170,00

**30.241.483/0001-65 - PATRICK CONSTANTIN TIPO 02/04/01/006**

Item/Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	100	R\$ 118,3300		R\$ 11.833,00
2 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	10	R\$ 179,3300		R\$ 1.793,30
3 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	50	R\$ 64,8300		R\$ 3.241,50
4 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	200	R\$ 46,5900		R\$ 9.318,00
5 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	50	R\$ 249,8300		R\$ 12.491,50
6 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	70	R\$ 249,8300		R\$ 17.488,10
7 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	30	R\$ 209,2000		R\$ 6.276,00
8 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	10	R\$ 276,0000		R\$ 2.760,00
9 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	30	R\$ 209,2000		R\$ 6.276,00
10 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
11 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
12 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
13 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
14 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
15 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	10	R\$ 153,3300		R\$ 1.533,30

**30.143.897/0001-66 - ROSANE SANTIAGO BARBOSA 94118199115**

Item/Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
8 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	30	R\$ 236,7700		R\$ 7.103,10
10 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
11 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
12 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
13 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
14 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
15 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	10	R\$ 153,3300		R\$ 1.533,30

**30.143.897/0001-66 - ROSANE SANTIAGO BARBOSA 94118199115**

Item/Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
8 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	30	R\$ 236,7700		R\$ 7.103,10
10 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
11 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
12 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
13 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
14 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	8	R\$ 506,8700		R\$ 4.054,96
15 Lavagem de veículos autônomo	Unidade	10	R\$ 153,3300		R\$ 1.533,30

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Companhia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS - PR**  
Pregão Eletrônico nº 003/2021 (19/17)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**02.799.483/0001-42 - ABARTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS MARIPÓLIS LTDA**

Item/Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1 Glicérol	Unidade	80000	R\$ 5,9900		R\$ 479.200,00
2 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
3 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
4 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
5 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
6 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
7 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
8 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
9 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
10 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
11 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
12 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
13 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
14 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
15 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
16 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
17 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
18 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
19 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
20 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
21 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
22 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
23 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
24 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
25 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
26 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
27 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
28 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
29 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00
30 Glicérol	Unidade	10000	R\$ 4,5900		R\$ 45.900,00

**11.238.330/0006-88 - STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLIOS LTDA**

Item/Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
2 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
3 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
4 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
5 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
6 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
7 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
8 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
9 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
10 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
11 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
12 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
13 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
14 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
15 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
16 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
17 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
18 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
19 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
20 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
21 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
22 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
23 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
24 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
25 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
26 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
27 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
28 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
29 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00
30 Diesel S1000	Unidade	200000	R\$ 4,4000		R\$ 880.000,00

**PORTARIA Nº 203/2021**  
DATA: 02/07/2021

**SÚMULA:** "Nomeia Ana Paula Simonato Gedoz para exercer o Cargo de Diretora do Departamento de Cultura." - Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º - Nomear Ana Paula Simonato Gedoz, portadora do RG nº: 8770280-4, para exercer o Cargo de Diretora do Departamento de Cultura, com vencimentos correspondentes ao Simbol/Nível CC-4, da tabela de vencimentos para Cargos de Provedor em Comissão, constantes no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 204/2021**  
DATA: 02/07/2021

**SÚMULA:** "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Professora Leadir Deotti Nível II "C", RG nº 7138484-0, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 01 de julho de 2021 a 17 de dezembro de 2021 na Escola Municipal Padre Eduardo Machado, em conformidade com o Art. 50 da Lei 012/019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 02 de julho de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANO 2021 - ATA Nº 05**

**DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR**

**1-DATA, HORA E LOCAL:** nos 02 dias do mês de julho de 2021 as 10h00min reunião extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente via online para respeitar os protocolos da Covid-19. Onde foi discutido sobre o Edital 001/2021 referente a exploração do Projeto da APAE para o biênio 2022/2023 com o tema Promoção Social através da Municipalidade e desenvolvimento global com a psicometria. 1- Convocação: Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2 - Presenças: 12 pessoas. 3- Deliberação: Coloca sobre o edital 001/2021 a questão específica de deficientes em vulnerabilidade, como encerrado as verbas para o projeto antes existente. Atendemos o chamamento público pela SE/UFJ na plataforma, temos 35 crianças atendidas, podemos atingir até 120.000,00, sendo 20 meses para aplicação do projeto e atender as crianças deficientes em vulnerabilidade, onde será enviado o projeto para plataforma para posteriormente ser aprovado e assim executado. A verba está destinada para contratação de um profissional de música especializado para atendimento do deficiente intelectual e físico a um profissional para a psicometria, lembrando que não devemos muito êxito com a música pois não era especialista não atingindo o objetivo. Contratar o especialista na área para que seja alcançado o objetivo, tendo em vista que através da música o desenvolvimento do aluno é melhor. A contratação do profissional foca a criação da instituição, a proposta para o profissional é 12 horas semanais de música e 12 horas semanais de psicometria. Essa verba é destinada para pagar o profissional a montar a total multissessional, tendo em vista o valor de 120.000,00 que é um bom valor. Trabalhar em todos os aspectos da deficiência intelectual e física. A confirmação de aprovação é até a data de janeiro de 2022 na plataforma. O papel do conselho serve para que fiscalize e observe se o serviço está sendo executado de maneira correta. Por fim, finaliza o reunião com aprovação total deste consórcio CMCOA.

**3-Ordem do Dia:** a) em pauta e nada mais havendo para ser tratado para constar eu, Mariana Pacheco Hartmann, Gestora Técnica da Assistência Social, lavrei esta ata, após lida e aprovada será assinada por mim, e pelos demais presentes na forma orla.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**

**CONTRATO nº 31/2021 - Pregão Eletrônico nº 31/2021 - Contratante:** Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** CLÍNICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTURMO CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 11.400.498/0001-80. Objeto: contratação de empresa para realização de serviços médicos de auditoria para controle e avaliação do SUS. Valor total: R\$ 66.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01/07/2021 a 30/06/2022. Coronel Vívica, 18 de junho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**CONTRATO nº 32/2021 - Pregão Eletrônico nº 31/2021 - Contratante:** Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** PROSEGU CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.400.498/0001-80. Objeto: contratação de empresa para realização de atendimento complementar em saúde, para atuar na estratégia em saúde da família dos Pioneiros - UAPF. Valor total: R\$ 226.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 21/06/2021 a 20/05/2022. Coronel Vívica, 18 de junho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**CONTRATO nº 34/2021 - Tomada de Preços nº 05/2021 - Contratante:** Município de Coronel Vívica. **Contratada:** AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.781.193/0001-96. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de reformas na Praça José Augusto, conforme planilhas, projetos e memoriais. Valor total: R\$ 404.195,14. Prazo de execução: 120 dias corridos, a serem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívica, 29 de junho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato nº 58/2018 - Pregão Presencial nº 27/2018, onde firmou, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, a empresa CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA - ME, no CNPJ nº 17.559.335/0001-47. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde e da CONTRATADA, as partes, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato nº 58/2018, a partir de 30/06/2021, sendo-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, 29 de junho de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito. Vinícius Toninho, Fundo Municipal de Saúde. Diogo Luiz Siqueira, Clínica Médica Siqueira & Luciano Ltda - ME.**

**ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 125/2018 - Concorrência Pública nº 02/2018. Contratante:** Município de Coronel Vívica. **Contratada:** L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ nº 08.719.852/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PROLONGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, emitiendo nos termos da Cláusula Sexta, no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Prolonga-se o prazo de execução por mais 05 meses, de 01/06/2021 a 31/10/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 31 de maio de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 18/2021 - Tomada de Preços nº 02/2021. Contratante:** Município de Coronel Vívica. **Contratada:** ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 06.172.091/0001-81. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PROLONGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, emitiendo nos termos da Cláusula Sexta, no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Prolonga-se o prazo de execução até 30/07/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 28 de maio de 2021. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

**SERVICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR  
PERÍODO: 18/08/2021 ÀTE 28/08/2021  
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDESTE

Fago saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.225 do Código Civil Brasileiro:

**LUÍZ FERNANDO BÓLOW e TALITA CARDOSO**  
**EDUARDO PACHECO LUSTOSA e ALINE DE ALMEIDA LARA**  
**TÍAGO RODRIGUES TORESI e GABRIELA JUCIANELLI**  
**BRUNO DOS SANTOS e BRUNNA CHRISTINA BRANDI CUNHA**  
**EVERSON TONIAL e LUZELI SIOTTO**

Se algum deles não estiver impedido, oponha-se na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou-lo  
Pato Branco, PR, 01 de julho de 2021

**WANDERSON SPINOLA**  
Prefeito Municipal

**CIRUSPAR**

**RESOLUÇÃO Nº 029/2021**

O Presidente do Conselho Intermunicipal do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 05 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e RATUO, RESOLVE:

Emprego Público	RG	Função	Data
DAVANI DE MORAES	8.311.488-6	Técnica de enfermagem - Otopneumologista	18/7/2021

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

**PUBLICAR-SE, NOTIFICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**Diana Luquini**  
Presidente  
CIRUSPAR

**CMAS** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
Rua Toldo Augusto, Lote 264 - Bairro Beneditinos  
CEP 85502-480  
Fone: (41) 3223-5544  
Pato Branco - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 013/2021**

**Súmula:** Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social e de outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais vem por meio desta deliberar em reunião extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Pato Branco/PR, com data prevista para ocorrer no período compreendido do dia 12 de agosto de 2021.

Art. 2º A Conferência terá como tema: "Assistência Social: O Dia e o Desafio do Estado, com foco no fortalecimento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária das representações de governo e de sociedade civil.

Art. 4º Para a operacionalização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio do Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá formar subcomitês com trabalhadores da rede socioassistencial e integrantes da comunidade para auxiliar na realização de pré-conferências que possam ocorrer de forma presencial ou on-line.

Art. 6º As orientações, regulamentação, programação, logística, local (se presencial) e a forma (se virtual) de realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 23 de junho de 2021.

**Adelmo John Gomes da Silva**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de SULINA**  
Rua Tupinambá, 05 - Fone: (41) 3244-6000 - Centro - CEP 85505-000 - Sulina - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - CIMDA**

Dispõe Sobre "Projeto Técnico Assistiva de Acolhimento para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla" para cofinanciamento estadual através do CDECA.

**PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**

DATA: 09/06/21 ABERTURA: 23/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	206.900,00	206.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	206.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 206.900,00 (duzentos e seis mil e novecentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 23 de junho de 2021. Iana R. Schmid, Pregoeira. Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio. Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**

DATA: 09/06/21 ABERTURA: 23/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 34/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	206.900,00	206.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	206.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 206.900,00 (duzentos e seis mil e novecentos reais).

Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod355185

**CONTRATOS****CONTRATO nº 31/2021**

Pregão Eletrônico nº 31/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. Objeto: contratação de empresa para realização de serviços médicos de auditoria para controle e avaliação do SUS. Valor total: R\$ 66.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01.07.2021 a 30.06.2022. Coronel Vivida, 18 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**CONTRATO nº 32/2021**

Pregão Eletrônico nº 31/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 11.505.498/0001-60. Objeto: contratação de empresa para realização de atendimento complementar em saúde, para atuar na estratégia em saúde da família dos Pioneiros – UAPSF. Valor total: R\$ 228.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 21.06.2021 a 20.06.2022. Coronel Vivida, 18 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod355151

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021 – Pregão Presencial nº 35/2021**

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Objeto: registro de preços, para futura e eventual aquisição de óleo diesel S-500 para a frota de ônibus, ambulâncias, camionetes, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 850.000,00. Prazo: 06 meses, de 02.07.2021 a 01.01.2022. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365113

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 029/2021.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR. Contratado(a): Sandra Skittberg Silva

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 029/2021.

Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 03 (três) de junho de 2021.

Cod355134

**CONTRATO nº 34/2021**

Tomada de Preços nº 05/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.681.193/0001-96. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de reformas na Praça José Auache, conforme planilhas, projetos e memórias. Valor total: R\$ 484.195,14. Prazo de execução: 120 dias corridos, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 29 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod355192

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato nº 58/2018**

Pregão Presencial nº 27/2018, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, a empresa CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA – ME, no CNPJ nº 17.559.335/0001-47. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde e da CONTRATADA, as partes, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 58/2018, a partir de 30.06.2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito. Vinicius Tourinho, Fundo Municipal de Saúde. Diogo Luiz Siqueira, Clínica Médica Siqueira & Luciano Ltda – ME.

Cod355185

**ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 125/2018**

Concorrência Pública nº 02/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L. RIBEIRO–EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta, no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Prorroga-se o prazo de execução por mais 05 meses, de 01.06.2021 a 31.10.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod355186

**ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 19/2021**

Tomada de Preços nº 02/2021 Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 80.172.091/0001-81. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta, no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Prorroga-se o prazo de execução até 30.07.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod355197

**OUTROS ATOS****RESOLUÇÃO Nº 10/2021**

Dispõe sobre o registro de programas que prestem atendimento à crianças, adolescentes e suas famílias.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2573/2014, a plenária do CMDCA, no uso de suas atribuições e deliberação realizada na reunião de assembleia na data de 29 de junho de 2021, consoante a Ata 08/2021;

Considerando o Art. 90, da Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando o Art. 9, inciso III, da Lei Municipal nº 2573/2014.

RESOLVE:

Art. 1º–Registrar a inscrição do Programa de Acompanhamento da Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, executado pelo CREAS, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta resolução.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

Marilde Lodi Manica–Presidente do CMDCA

Coronel Vivida–PR

Cod355195

**RESOLUÇÃO Nº 11/2021**

Dispõe sobre encaminhamento de Projeto visando pleitear recursos para a entidade APAE.

Considerando reunião de assembleia do CMDCA realizada na data de 29 de junho de 2021, consoante a Ata 08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar o encaminhamento de projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Vivida, para o FIA Estadual, Edital 07/2021, Chamamento Público nº 001/2021.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

Marilde Lodi Manica–Presidente do CMDCA

Coronel Vivida–PR

Cod355196